



DECRETO Nº. 005/2025
De 09 de janeiro de 2025.

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta**:

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos do anexo I e II, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal